APROVADA
PLENÁRIO
Em: 19 / 03 / 2024
Presidente

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 10 : 09 hs. Em: 19 / 03 / 2024
Camila Ribeiro
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 097 /2024
(Vereador Janderson Brito)

EXPEDIDO
Ofício nº 180 / 2024
Em: 20 / 03 / 2024
VISTO

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa à Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano, Pollyanna Dutra, solicitando que seja considerado o aumento do valor e do número de beneficiários do programa Cartão Alimentação neste Município, propondo mudanças para incluir a elaboração e aprovação da nova lei, tendo em vista que como são determinados por políticas públicas seguem regras e orçamentos específicos.

JUSTIFICATIVA

A cidade de Cabedelo tem enfrentado desafios econômicos que impactam diretamente na qualidade de vida de seus habitantes. O aumento do custo de vida, aliado à situação de vulnerabilidade social de muitas famílias, torna essencial a ampliação do alcance do Cartão Alimentação, bem como o reajuste de seu valor, para que possa atender de maneira mais eficaz às necessidades da população.

Trata-se de reordenamento do programa que obedece à normatização do Cartão Alimentação (Lei Nº 12.166/21), que, dentre outros critérios, estabelece o de atender aquelas famílias que compõem o percentual de 10% da população do Estado que vive em situação de extrema pobreza.

Portanto, solicito que seja realizada uma avaliação criteriosa da situação atual e que medidas sejam tomadas para expandir o benefício, garantindo assim o acesso à alimentação adequada para um número maior de famílias em nossa cidade.

Por tudo que foi exposto, REQUEIRO a aprovação por unanimidade dos votos.

Plenário "Luiz de Góes", em 19 de março de 2024.

JANDERSON BRITO
Vereador

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA NAVARRO e JANDERSON BIZERRIL DE BRITO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmcabedelo.1doc.com.br/verificacao/CDFA-B595-B79E-A4A8 e informe o código CDFA-B595-B79E-A4A8